



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 16:51:24



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 002156/2025
EMIÇÃO: 02/10/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO, ESPORTE E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DO GRUPO THOLL, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM O ESPETÁCULO “A NOITE DE NATAL”, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025, NA PRAÇA DOM ESTANISLAU KREUTZ. A APRESENTAÇÃO INTEGRA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO SANTO NATAL, PROMOVIDO COM O OBJETIVO DE CELEBRAR O PERÍODO NATALINO POR MEIO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS GRATUITAS E ACESSÍVEIS À COMUNIDADE. A INICIATIVA BUSCA VALORIZAR A CULTURA REGIONAL E PROPORCIONAR MOMENTOS DE CONFRATERNIZAÇÃO E ENTRETENIMENTO DE QUALIDADE PARA O PÚBLICO LOCAL. A CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ESTADUAIS, PROVENIENTES DO EDITAL FAC Nº 12/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL.

Justificativa

Justificamos que pela notável trajetória artística do Grupo será feito através do processo de inexigibilidade.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00117959 - EVENTO CULTURAL
---------	----	--------	------	----------------------------

Descrição adicional:

Evento artístico e cultural do renomado Grupo Tholl, que será realizado dia 22/12 em frente a igreja matriz, evento especial de natal.

Valor do cachê: 30.000,00 (pago com o valor do FAC)

Demais gastos com produção do evento (pago com o valor da contrapartida): 11.000,00

Dotação:Acesso:2215 Projeto: 2106 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 03 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:416 Projeto: 2106 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 03 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a contratação de empresa representante exclusiva do “Grupo Tholl” para a realização de apresentação artística no dia 22 de dezembro de 2025, em frente à Igreja Matriz, Ascensão do Senhor, como parte da programação do projeto "Santo Natal", com recursos oriundos do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, conforme Edital nº 12/2025.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na presente contratação será necessário show com duração aproximada de 1h30min em virtude de ter outras atrações no evento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 41.000,00 [quarenta e um mil reais]. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Para verificação de que os valores da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado foi solicitado a apresentação de notas fiscais de contratações semelhantes emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de show com o Grupo Tholl, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2025, para a realização do projeto Santo Natal em Santo Cristo, conforme especificações dos itens no pedido de compras. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a Contratação de empresa para realização de show com o Grupo Tholl, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2025, para a realização do projeto Santo Natal em Santo Cristo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos dos serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto será no dia 22 de dezembro de 2025 as 21:00 horas na Praça da Matriz com duração de 1h30min, sendo a cargo do município palco, sonorização e iluminação, esta incluso no valor do orçamento o pagamento de todos os tributos e taxas legais para a liberação do Show e demais despesas de produção. Em caso de chuva será realizado, no mesmo horário, no centro paroquial.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da execução dos serviços, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da Inexigibilidade de Licitação conforme Artigo 74, inciso II da lei 14.133, em virtudes grupo ser consagrado pela opinião pública, representa um patrimônio cultural do RS, a companhia circense enquadra a nova linguagem do novo circo.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 41.000,00 [quarenta e um mil reais].

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para verificação de que os valores da contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado foi



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/10/2025

Hora: 16:51:24



solicitado a apresentação de notas fiscais de contratações semelhantes emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor: Bruno Rafael Machado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica do recurso do FAC (edital 12/2025 Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul), com contrapartida do Município.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
416	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2106 Manutenção das Atividades de Incentivo à Cultura	3390 39 00 00 000	26.000,00	4.839,63
2215	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2106 Manutenção das Atividades de Incentivo à Cultura	3390 39 00 00 000	85.500,00	14.500,00

Total geral disponível R\$ 19.339,63

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

02/10/2025 ÀS 15:48:32 PEDIDO AUTORIZADO POR SENIR MARIA BOURSCHIED; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA